



ATA DE REUNIÃO N.º 6/2018

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na sede do Instituto de
2 Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, situada à Praça Manuel de Assis, 272,
3 Centro, Igaratinga-MG, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal com
4 o objetivo de realizar a conferência dos documentos de despesas e receitas dos meses de junho e
5 julho de dois mil e dezoito.

6
7 Iniciamos conferindo os relatórios de pagamentos da Prefeitura Municipal de Igaratinga (PMI) e
8 seus respectivos créditos nas contas bancárias do Previgara. Conferimos todas as notas de empenho
9 emitidas e validamos com os débitos nas contas correntes, estando tudo devidamente registrado.

10
11 Os valores dos repasses feitos pela PMI ao Previgara foram de R\$ 231.819,29 (duzentos e trinta e
12 um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) em junho/2018 e de R\$ 213.599,00
13 (duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais) em julho/2018.

14
15 Verificamos que os valores das despesas do Previgara foram de R\$ 150.204,94 (cento e cinquenta
16 mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) em junho/2018 e de R\$ 136.994,70 (cento
17 e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) em julho/2018.

18
19 Os valores dos rendimentos das aplicações financeiras do Previgara foram de R\$ 82.163,31 (oitenta
20 e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos) em junho/2018 e de R\$ 107.955,73
21 (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) em julho/2018.

22
23 Fizemos uma orientação à Secretária da Diretoria Executiva do Instituto para que faça cópias de
24 todos os comprovantes de pagamentos emitidos em cupons amarelos e os anexem junto aos
25 empenhos, pois, com o passar do tempo, a legibilidade dos comprovantes costuma ficar
26 comprometida.

27
28 Ao conferirmos a conta 4921-2 do Banco Bradesco referente ao mês de julho/2018 vimos que ela
29 possuía dois fundos de investimentos vinculados, sendo eles BRADESCO FI RF IRF-M 1 e
30 BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS. O primeiro se encaixa no art. 7º, inciso III, da
31 Resolução n.º 3.922, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil, e as aplicações em tal fundo
32 devem se limitar ao máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio do Previgara. Já o segundo
33 fundo, composto somente por títulos públicos, não vincula teto máximo de aplicação. Como o
34 Previgara estava ultrapassando o limite de 20% (vinte por cento) de aplicações no fundo de
35 investimento BRADESCO FI RF IRF-M 1, foi solicitado ao Bradesco uma transferência no valor
36 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do referido fundo para o BRADESCO FI RF
37 IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, com o objetivo de adequar à legislação. Contudo, ao invés de
38 movimentar somente os R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o Bradesco movimentou
39 todo o saldo do fundo BRADESCO FI RF IRF-M 1 para o BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS
40 PÚBLICOS. Ao questionarmos o Bradesco, a Gerente nos explicou que tal fato aconteceu porque o
41 Bradesco não possui mais o fundo BRADESCO FI RF IRF-M 1 entre as opções disponíveis para
42 investimento, por isso todo nosso saldo foi migrado para o BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS
43 PÚBLICOS.

44
45 Não havendo mais nada a tratar e verificando que tudo se encontrava em conformidade, encerramos
46 a reunião às 11h40min. Dessa forma, eu, Denise Gonzaga Silva, Secretária do Conselho Fiscal do



Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 06.313.288/0001-30

47 Previgara, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

48 Alexandre de Faria Silva _____

49 Denise Gonzaga Silva _____

50 José Henriques de Faria _____

51 Delma Henriques Moreira de Almeida _____

52 Fátima Aparecida Camargos _____

53 Maria Luisa Faria Silva _____